

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: 63f2gx25 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 13/11/2012 Indicação nº 1120/2012 Protocolo nº 4548/2012
Autor: Dep. Riva	

INDICA AS EMPRESAS DE TELEFONIA (OI, TIM, CLARO E VIVO) FILIAL MATO GROSSO, DA NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAR SERVIÇO DE TELEFONIA MOVEL PARA O DISTRITO DE NOVA UNIÃO E DE TELEFONES DE USO PÚBLICO (TUPs) PARA AS COMUNIDADES NOVO HORIZONTE E RIO LAMBARÍ, NO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório as empresas de telefonia (OI, TIM, CLARO e VIVO) filial Mato Grosso, da necessidade de disponibilizar serviço de telefonia móvel para o distrito de Nova União e de Telefones de Uso Público (TUPs) para as comunidades de Novo Horizonte e Rio Lambari no município de Cotriguaçu.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Novembro de 2012

Riva
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

(Trata da necessidade de disponibilizar serviço de telefonia móvel para o distrito de Nova União e de Telefones de Uso Público (TUPs) para as comunidades de Novo Horizonte e Rio Lambari, no município de Cotriguaçu.)

Considerado um dos equipamentos de maior utilidade nos últimos anos, o telefone celular apresenta vantagens e facilidades que a telefonia fixa não consegue contemplar, tais como: deslocamento do aparelho, uso em viagens, facilidade de contato direto, etc, entretanto, nas regiões onde não é possível a instalação desse serviço a telefonia fixa resolve os problemas de comunicação de muitas comunidades..

As referidas comunidades, localizadas no município de Cotriguaçu, não dispõem destes importantes serviços, apesar dos pedidos constantes da população, serviço que será de grande utilidade para a população local, facilitando a comunicação para a realização de negócios e o suprimento de outras necessidades da mesma.

Vale ressaltar que o pedido é uma reivindicação das famílias das mencionadas comunidades, externada pelo vereador Vanilton de Paula Silva, pelo presidente da Associação Pingo de Outro, Senhor José Carlos Batista e pelo Coordenador do Conselho de Associações e Grupos do Assentamento PA Nova Cotriguaçu.

Desse modo, objetivando preservar o direito de acesso a este moderno serviço de comunicação, apresento esta indicação, certo de sua aprovação pelos demais Pares e do pronto acolhimento pelas empresas de telefonia Móvel Pessoal – SMP e fixa.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Novembro de 2012

Riva
Deputado Estadual